

PORTARIA Nº 197/2025 – SME

CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA AOS
PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de
março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a gratificação de Produtividade à Docência da servidora
ANA PAULA MENDES SANTIAGO, matrícula: 48998, integrante do Magistério e
constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na
folha de pagamento a partir de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em
contrário.

Sobral, 17 de março de 2025.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação